

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

0000048

Data e Hora da Emissão

09/08/2017 15:31:31

Código de Verificação

CC58.01A6.E21D.7825.01C1.86A7.261D.D527

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA**CPF / CNPJ: **10.965.331/0001-10**Inscrição Municipal: **68510007**Endereço: **R DO ALECRIM 432 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010040**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email:Telefone: **(98) 32266363****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO**CPF/CNPJ: **667.464.857-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 931, BRASÍLIA/DF - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 70160900**Município: **BRASILIA**UF: **DF**Email: **assessoria.milza@gmail.com**Telefone: **(61) 32153931****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: ASSESSORIA JURÍDICA, COM EMISSÃO DE PARECER E CONSULTAS AÇERCA DAS MATÉRIAS DISCUTIDAS NA COMISSÃO QUE ANALISA A PEC Nº 287/2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E NA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941, ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO - PL804510 E COMISSÃO EXTERNA DESTINADA AVALIAR O CRESCENTE NÚMERO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA MORTOS EM SERVIÇO E A COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE 19 BRASILEIROS DURANTE A TRAVESSIA DAS BAHAMAS PARA ENTRAR NOS ESTADOS UNIDOS

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA JURIDICA	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 10.000,00	Alíquota:	2,79%	Valor do ISS:	R\$ 279,00
---------------------------	-----------------	------------------	----------------------	-----------	--------------	---------------	-------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

08/2017

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1713 - ADVOCACIA.

RECIBO

O ESCRITÓRIO JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA, pessoa jurídica regularmente inscrita na Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, com assento no livro B-04 da respectiva seccional, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94, com endereço sede na Av. dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 405, Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077.357 e Rua do Alecrim, nº 432, Centro, CNPJ nº 10.965.331.0001-10, Inscrição Municipal nº 68510007, por seu sócio dirigente, *Dr. Bivar George Jansen Batista*, brasileiro, casado, advogado, inscrito na seccional da OAB/MA sob nº. 8.923, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que recebeu do senhor *Aluísio Guimarães Mendes Filho*, brasileiro, casado, deputado federal, CPF nº 667.464.857-49, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 931, Brasília/DF, CEP nº 70.160-900, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a serviços advocatícios do mês de julho de 2017: Assessoria Jurídica, com emissão de parecer e consultas acerca das matérias discutidas na Comissão que analisa a PEC nº 287/2016, do Poder Executivo, que altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências; na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado - PL804510 e comissão externa destinada avaliar o crescente número de agentes de segurança pública mortos em serviço e a comissão externa destinada a acompanhar os trabalhos de investigação do desaparecimento de 19 brasileiros durante a travessia das Bahamas para entrar nos Estados Unidos, conforme Nota Fiscal de número 0000048.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2017.



Bivar George Jansen Batista
OAB/MA nº 8.923